DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B62270AB0C31041

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
CNPJ.: 01.612.584/0001-19
Endereço: PRACA ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 20, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000015 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGOA DE SÃO FRANCISCO, JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DECRETO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.029.000,00 (Dois Milhões Vinte e Nove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**2.029.000,00**
02.02.00	**- Secretaria Geral de Administração**		
04-271-0003 2.007	- Encargos com Obrigacoes Patronais		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	100.000,00
02.03.00	**- Secretaria Munic. de Educação e Cultura**		
12-361-0005 1.086	- Construção de Quadra em Unidades Escolares		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	200.000,00
12-361-0005 2.014	- MANUT.E Encargos da SEC.MUNIC.DE Educação e Cultura		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	250.000,00
12-361-0005 2.018	- Encargos com o Transporte Escolar		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	60.000,00
12-366-0005 2.024	- Encargos com a Educacao dos Jovens e Adulto		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	300.000,00
13-392-0002 2.026	- Apoio as Atividades Culturais do Municipio.		
3.3.90.31	- Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas	R$	9.000,00
02.03.01	**- Fundo de Manut e Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB**		
12-361-0005 2.029	- Encargos com o Pessoal do Magisterio - FUNDEB 70%		
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	300.000,00
02.04.00	**- Secretaria Municipal de Saúde**		
04-122-0002 2.040	- MANUT.E ENC.COM a SEC.MUNIC.DE Saude		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.04.01	**- Fundo Municipal de Saúde**		
10-301-0006 2.043	- Manutencao do Sistema de Saude do Municipio		
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	10.000,00
10-303-0006 2.044	- Aquisicao de Materiais e Medicamento		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	500.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	150.000,00
02.05.01	**- Fundo Municipal de Assistência Social**		
08-244-0007 2.058	- Manutencao e Encargos com o Fundo Municipal		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 2.029.000,00 (Dois Milhões Vinte e Nove Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**2.029.000,00**

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
CNPJ.: 01.612.584/0001-19
Endereço: PRACA ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 20, Bairro: CENTRO

02.03.01	**- Fundo de Manut e Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB**		
12-361-0005 2.029	- Encargos com o Pessoal do Magisterio - FUNDEB 70%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000.000,00
02.04.01	**- Fundo Municipal de Saúde**		
10-301-0006 1.052	- Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	600.000,00
02.10.00	**- Secretaria Municipal de Esportes**		
27-813-0004 1.054	- Construção de Ginasio Poliesportivo		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	109.000,00
02.12.00	**- Secretaria Municipal de Obras**		
15-452-0004 1.022	- Aquisicao de Equipamentos para Limpeza Publica		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
20-451-0004 1.030	- CONST.AMPL.REST. Predios Públicos, Mercados e Feiras		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	220.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DE SÃO FRANCISCO, 01 de Junho de 2026

JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:073856A198251044

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
CNPJ.: 01.612.584/0001-19
Endereço: PRACA ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 20, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000016 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGOA DE SÃO FRANCISCO, JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DECRETO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 495.336,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**495.336,00**
02.06.00	**- Fundo de Previdencia Municipal de Lagoa de Sao Francisco**		
09-272-0003 2.090	- Manutenção do Fundo de Previdencia		
3.1.90.91	- Sentenças Judiciais	R$	405.200,00
3.3.90.91	- Sentenças Judiciais	R$	90.136,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 495.336,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**495.336,00**
02.06.00	**- Fundo de Previdencia Municipal de Lagoa de Sao Francisco**		
09-272-0003 2.090	- Manutenção do Fundo de Previdencia		
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	R$	90.136,00
09-272-0003 2.101	- Beneficio Previdenciário		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	405.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DE SÃO FRANCISCO, 01 de Junho de 2026

JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:13B5C7DCE1FF12FC

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
CNPJ.: 01.612.584/0001-19
Endereço: PRACA ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 20, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000025 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGOA DE SÃO FRANCISCO, JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DECRETO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**630.000,00**
02.03.00	**- Secretaria Munic. de Educação e Cultura**		
12-361-0005 2.014	- MANUT.E Encargos da SEC.MUNIC.DE Educação e Cultura		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	230.000,00
02.03.01	**- Fundo de Manut e Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB**		
12-361-0005 2.029	- Encargos com o Pessoal do Magisterio - FUNDEB 70%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	322.000,00
02.04.01	**- Fundo Municipal de Saúde**		
10-301-0006 2.043	- Manutencao do Sistema de Saude do Municipio		
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	15.000,00
10-301-0006 2.047	- Manut. do Prog. de Saude da Familia - PSF		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	37.000,00
02.05.01	**- Fundo Municipal de Assistência Social**		
08-243-0007 2.129	- Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	15.000,00
08-244-0007 2.058	- Manutencao e Encargos com o Fundo Municipal		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	6.500,00
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	R$	2.100,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	1.700,00
08-244-0007 2.103	- Indice de Gestao Descentralizada Igdbf		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	700,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, daLei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**630.000,00**
02.02.00	**- Secretaria Geral de Administração**		
04-271-0003 2.007	- Encargos com Obrigacoes Patronais		
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	230.000,00
02.03.01	**- Fundo de Manut e Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB**		
12-361-0005 1.032	- Aquisicao de Equipamento para a Educação		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	400.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA - 111.***.***-** - 11/09/2026 09:09:14
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ALEXANDRE COSTA ARRAIS - 111.***.***-** - 10/09/2026 10:05:23
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais